



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Elder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

Tiago Cantalice de Queiroz

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Joselito ferreira de Araújo

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Kleber Martins de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Josiclede Cavalcante Guimarães

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

Elian Carla Antonino de Assis Souza

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

Maria Emília Rodrigues

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

Laudisom Brito

Secretaria de Finanças

Secretário

Carlos Alberto de Farias Júnior

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

José Rogerio da Costa Ramos

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00038/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD VISA ESTABELECE CRITÉRIOS E AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, CONFORME PADRÕES AMBIENTAIS EXIGIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 04, DE 13-04-2011; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAOLLA KETYLLY SILVA LEITE 10051056429 - R\$ 5.000,00.

São João do Cariri - PB, 15 de Setembro de 2020

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ – Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5F63E3C17B9A0 - Data/Hora Publicação: 17/09/2020 19:32:18

EXTRATO DE CONTRATO

**extrato de contrato - Dispensa de Licitação nº
DV00038/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD VISA ESTABELECE CRITÉRIOS E AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, CONFORME PADRÕES AMBIENTAIS EXIGIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 04, DE 13-04-2011. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2020. DOTAÇÃO: 04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00149/2020 - 16.09.20 - PAOLLA KETYLLY SILVA LEITE 10051056429 - R\$ 5.000,00.

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5F63E3F2EF3F3 - Data/Hora Publicação: 17/09/2020 19:33:12

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 000006/2020, REALIZADO
 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
 JOÃO DO CARIRI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE** em conformidade com o Pregão Presencial nº 000006/2020, Processo Administrativo nº 200110PP00006. Termo de Apostilamento fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Pregão Presencial 00006/2020, Processo Administrativo nº 200110PP00006, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**”, para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02.400 SEC DE SAUDE E SANEAMENTO/FMS

10 301 2026 2082 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS
 0000828 4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.


 José Helder Trajano de Queiroz
 PREFEITO

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 16 de setembro de 2020


JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito
CPF nº 084.783.214-70

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5F63E4B988712 - Data/Hora Publicação: 17/09/2020 19:37:23

REALINHAMENTO

2º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 00001/2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

2º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 00001/2020

2º TERMO DE REALINHAMENTO AO
CONTRATO Nº 00001/2020 ORIUNDO DA
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 00049/2019,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA
JURÍDICA POSTO DE COMBUSTIVEL NOVO
CARIRI LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica: POSTO DE COMBUSTIVEL NOVO CARIRI LTDA - ROD BR 412 KM 57,5, SN - CENTRO - SAO JOAO DO CARIRI - PB, CNPJ nº 02.163.386/0001-88, neste ato representado por Joao Paulo Cipriano Goncalves, Casado, Técnico Em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Abel Paulo de Amorim, 48, Apto 201 - Santa Rosa - Sumé - PB, CPF nº 046.045.824-83, Carteira de Identidade nº 2709723 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 00049/2019, fundamentada pela Lei n.º 8.666/93 e pela lei 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Realinhamento tem como objeto a alteração do valor unitário dos itens anteriormente licitados referente ao Contrato Nº 00001/2020, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, Para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇO

2.1 – Os valores inicialmente contratados serão alterados e passarão a ser:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	P.ANTERIOR	P. REALINHADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4,299	4,559
2	OLEO DIESEL S10	LITRO	3,569	3,859


 José Helder Trajano de Queiroz
 PREFEITO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Realinhamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São João do Cariri, 16 de setembro de 2020



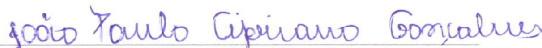
JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

084.783.214-70

CONTRATANTE

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO



POSTO DE COMBUSTIVEL NOVO CARIRI LTDA

Joao Paulo Cipriano Goncalves

CPF 046.045.824-83

CONTRATADO

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5F63E560385F4 - Data/Hora Publicação: 17/09/2020 19:39:37



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Alberto Gaudência de Queirós

Vice Presidente

Marcos Wender B. Santos

Primeiro Secretário

José Robson Brito de Lima

Segundo Secretário

Romero Ramos Cavalcante

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

George Hilton Barros de Aquino

Relator

Hélio Coutinho de Moraes

Membro

João Batista de Lima Júnior

Legislatura 2017-2020

Alberto Gaudêncio de Queirós

José Robson Brito de Lima

Marcos Wender B Santos

Romero Ramos cavalcante

Hélio Coutinho de Moraes

George Hilton Barros de Aquino

Juber de Farias Ramos

João Batista de lima Júnior

José Moraes Martins Garcia Júnior

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020